



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

PORTARIA N° 012/2025, de 10 de dezembro de 2025.

Determina a Suspensão Temporária da Execução do Contrato Administrativo nº 01/2025 – Programa Radiofônico.

ADAIR WITTER FRIEDRICH, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Cláusula Décima Primeira, item 11.3, inciso I, do Contrato Administrativo nº 01/2025, firmado entre o Poder Legislativo e a empresa Rádio Atlântica de Constantina Ltda.,

CONSIDERANDO que os meses de **janeiro, fevereiro e março** correspondem a período de recesso parlamentar e/ou de menor intensidade das atividades legislativas;

CONSIDERANDO que o contrato prevê expressamente a possibilidade de suspensão da execução do objeto “**em determinados meses, como o de recesso parlamentar e/ou de menor intensidade das atividades legislativas**” por ato unilateral e escrito do Poder Legislativo (Cláusula 11.3, I);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa, no período de **1º de janeiro a 31 de março de 2026**, a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 01/2025, referente à transmissão do programa radiofônico institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu – RS.

Art. 2º - Durante o período de suspensão **não haverá pagamento** à contratada, conforme dispõe a Cláusula 11.3, II, do referido contrato.

Art. 3º - Encerrado o período de suspensão, a execução contratual **retornará automaticamente**, com a retomada das transmissões e dos pagamentos mensais, de acordo com as condições originalmente pactuadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se.